



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 276, DE 15 DE JULHO DE 2008.

Emissão de Autorização Especial de Vôo para o Helicóptero Huey II, PR-FEC, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo inciso XXXI do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e pelo inciso XXXII do art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, e tendo em vista a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 15 de julho de 2008,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a emissão de Autorização Especial de Vôo para o Helicóptero Huey II, PR-FEC, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente